

AVISO AOS ACIONISTAS

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, 1º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.745/0001-91 ("brMalls" ou "Companhia"), vem comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada neste mesmo dia, deliberou pela distribuição dos seguintes proventos aos acionistas:

- i. Juros sobre o capital próprio ("JCP"), no valor bruto de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), equivalente à R\$ 0,201631070108703 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.
- ii. Dividendos, no valor bruto de R\$ 526.409.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil reais), equivalente a R\$ 0,624355352852072 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), sem retenção de imposto de renda na fonte.

Tais valores encontram suporte nos lucros apurados no período entre 01 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2019 (intercalar) e nas reservas de retenção de lucros. O pagamento, no valor total de R\$ 696.409.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e nove mil reais), equivalente a R\$ 0,825986422960775 por ação, será realizado aos acionistas no dia 19 de agosto de 2019.

Farão jus ao direito de recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio os titulares de ações no dia 07 de agosto de 2019, de maneira que as ações de emissão da Companhia sejam transacionadas *ex-direito* aos referidos JCP e dividendos a partir de 08 de agosto de 2019, inclusive.

O valor líquido de impostos dos referidos JCP e dividendos será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Frederico da Cunha Villa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Rio de Janeiro, August 2nd, 2019 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A., publicly held company located at Avenida Afrânio de Melo Franco 290, 1st floor, in the city and state of Rio de Janeiro, under CNPJ n° 06.977.745/0001-91 ("brMalls" or "Company"), hereby announces that The Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, resolved to distribute the following proceeds to shareholders:

- i. Interest on capital ("IOC"), in the gross amount of R\$ 170,000,000.00 (one hundred and seventy million reais), equivalent to R\$ 0.201631070108703 per share (excluding shares held in treasury), subject to a 15% withholding income tax, except for shareholders who are proven not to be subject to this tax incidence, in accordance with the applicable law.
- ii. Dividends, in the gross amount of R\$ 526,409,000.00 (five hundred and twenty-six million, four hundred and nine thousand reais), equivalent to R\$ 0.624355352852072 per share (excluding shares held in treasury), subject to no withholding income tax.

These amounts are supported by the profits for the period from January 1st, 2019, to June 30th, 2019 (interim) and the retained earnings reserves. The payment, in the total amount of R\$ 696,409,000.00 (six hundred and ninety-six million, four hundred and nine thousand reais), equivalent to R\$ 0.825986422960775 per share, will be made on August 19th, 2019.

Those who are shareholders on August 7th, 2019, will be entitled to receive IOC and dividends, and Company issued shares will be traded ex-interest on capital and ex-dividends as of August 8th, 2019.

The net tax amount of the interest on capital and dividends will account towards the mandatory minimum dividends payable to Company's shareholders for the fiscal year ended December 31st, 2019.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Frederico da Cunha Villa
CFO and IR Director